

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE BAURU/SP

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e oito (05/05/2008), às 09h00min, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da 3ª Vara do Trabalho de Bauru, situada Rua Antônio Cintra Júnior, 3-11 – Jardim Cruzeiro do Sul. Acompanhou os atos de correição, no dia 08/05/2008, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **HENRIQUE DAMIANO**, Corregedor Regional Regimental. Presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Maria Madalena de Oliveira. Presente, também, a Diretora de Secretaria, Sra. Carmen Rita Lazzarini Lopes. O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional Auxiliar, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Artaxerxes Ribeiro Fernandes, deu início aos trabalhos correicionais, conforme Edital CR - 13/2008, publicado no DOE de 24/04/2008, página 01, e afixado em local próprio da Vara do Trabalho, passando ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 03 volumes, a partir de 25/09/2006, fl. s/n, carga nº 990/2006, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 06/05/2008, fl. s/n, carga nº 548/2008, do Volume do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados 03 volumes, a partir de 26/09/2006, fl. s/n, carga do processo nº 979/2003, no Volume do respectivo ano, até último registro em 02/05/2008, fl. s/n, carga do processo nº 628/2006, no Volume do corrente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistado 01 volume, a partir de 28/09/2006, fl. 54, carga do processo nº 1073/2005, até o último registro em 06/05/2008, fl. 68-verso, carga do processo nº 477/2007;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.5 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado 01 volume, à fl. 22-verso, sem nenhuma ocorrência desde a última Correição Ordinária.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Guias de Retirada de 2006 a 2008;
Alvarás de 2006 a 2008;
Mandados Expedidos de 2006 a 2008;
Boletins Estatísticos de Setembro/2006 a Março/2008;
Agendas de Audiências de 2006 a 2008.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUIZADOS EM 2008 ATÉ 05/05	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2008 ATÉ 05/05	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 483	77	URS	12	14/07/2008	70	2ª e 5ª	Tarde
		INI (O)	07	13/08/2008	100	3ª e 4ª	Tarde
		INSTR.	04	15/07/2008	71	3ª e 4ª	Tarde
(2) 587		JULG. (3)	02	03/11/2008	182	2ª a 6ª	Tarde
		EXEC.	01	28/05/2008	23	3ª e 4ª	Tarde

Obs.:

- (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (3) A ciência da sentença às partes dá-se pela publicação na IMESP.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1 LOTACÃO:

OFICIAIS (1)	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIO
-X-	13	02, pelo Município de Bauru 01, pelo TRT/1ª Região	16	01

Obs.: (1) O Fórum Trabalhista de Bauru possui Central de Mandados.

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º) :

LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 10 DOS QUADROS 5.1 e 5.1.2 :

- 1) Contado desde a data do ajuizamento;
- 2) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 3) Contado desde a data da audiência ou despacho em que foi determinada a realização de perícia;
- 4) Contado desde a data da nomeação do perito;
- 5) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 6) Contado desde a data em que foi encerrada a instrução;
- 7) Contado desde a entrega da sentença já assinada pelos Juízes até a data de sua efetiva juntada aos autos;
- 8) Contado desde a data da efetiva juntada da sentença aos autos até a data da postagem da notificação para ciência da decisão;
- 9) Contado desde a data do ajuizamento até a data da efetiva juntada da sentença aos autos;
- 10) Contado desde a data do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes.

5.1 CONHECIMENTO: 396 registros de processos, sendo 167 de Rito Sumaríssimo e 229 de Rito Ordinário, julgados desde 01/05/2007, não importando a data do ajuizamento dos mesmos:

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	69,50	107,54
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	36,86	104,40
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	247,60	121,00
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	475,80	245,00
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	62,71	98,89
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	147,10	247,28
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	24,92	25,34
8) PARA INTIMAÇÃO	18,54	13,77
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	356,72	583,56
10) PRAZO GLOBAL	375,26	597,34

5.1.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	9	1
de 101 a 150	12	4
de 151 a 200	25	9
de 201 a 250	35	8
de 251 a 300	14	17
de 301 a 350	21	14
de 351 a 400	10	12
de 401 a 450	9	17
de 451 a 500	4	24
de 501 a 550	5	29
de 551 a 600	2	16

de 601 a 650	3	14
de 651 a 700	4	13
Mais de 700	14	51

5.1.2 CONHECIMENTO: 92 registros de processos, sendo 57 de Rito Sumaríssimo e 35 de Rito Ordinário, ajuizados e julgados desde 01/05/2007 (1):

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	60,16	80,74
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	0,00	36,94
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	0,00	0,00
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	0,00	0,00
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	3,84	8,63
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	78,09	80,26
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	33,05	13,94
8) PARA INTIMAÇÃO	17,12	14,60
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	175,14	220,51
10) PRAZO GLOBAL	192,26	235,11

Obs.: (1) 1.370 processos recebidos no período de 01/04/2007 a 31/03/2008, excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados.

5.1.3 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
De 001 a 100	7	1
De 101 a 150	10	3
De 151 a 200	16	7
De 201 a 250	13	7
De 251 a 300	4	11
De 301 a 350	6	6
Mais de 350	1	0

5.2 - EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, artigo 1º) 60 registros, no período de 07/05/2007 a 07/05/2008:

LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 7 DO QUADRO 5.2:

- 1) Contado desde a data do trânsito em julgado na Vara do Trabalho ou do recebimento do TRT;
- 2) Contado desde a data em que foi determinada a apresentação de cálculos;
- 3) Contado desde a 1ª apresentação dos cálculos;
- 4) Contado desde a data da sentença de liquidação;
- 5) Contado desde a data da efetiva entrega do mandado ao sr. Oficial de Justiça Avaliador;
- 6) Contado desde a data da realização da citação;
- 7) Contado desde a data do trânsito em julgado até a data da formalização da penhora.

PRAZOS EM DIAS	Período de Apuração 07/05/2007 a 07/05/2008
1) PARA O PEDIDO DE LIQUIDAÇÃO	68,57
2) P/ APRESENTAÇÃO DE CÁLCULOS	77,68
3) PARA HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO	251,68
4) PARA ENTREGA DO MANDADO AO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	80,42
5) PARA REALIZAÇÃO DA CITAÇÃO	56,28
6) PARA FORMALIZAÇÃO DA PENHORA, DEPÓSITO EM DINHEIRO PARA GARANTIA DO JUÍZO, PAGAMENTO OU HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REALIZADO APÓS A CITAÇÃO	290,08
7) PRAZO GLOBAL	824,72

5.2.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do trânsito em julgado até a formalização da penhora)

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS
de 001 a 100	0
de 101 a 150	0
de 151 a 200	1
de 201 a 250	1
de 251 a 300	2
de 301 a 350	3
de 351 a 400	2
de 401 a 450	4
de 451 a 500	1
de 501 a 550	2
de 551 a 600	4
de 601 a 650	3
de 651 a 700	6
Mais de 700	31

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional Auxiliar, constatou, por amostragem, em relação à expedição de Mandados o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da entrega à Central de Mandados
1	1059/2005	18/10/2007	14/03/2008	130 ⁽¹⁾	27/03/2008
2	1062/2003	28/01/2008	28/01/2008	0	21/02/2008
3	252/2007	12/09/2007	22/01/2008	120 ⁽¹⁾	21/02/2008
4	1195/2004	04/03/2008	09/04/2008	36	29/04/2008
5	1578/2004	04/03/2008	10/04/2008	37	25/04/2008
6	1361/2000	24/01/2008	09/04/2008	76	29/04/2008

7	4/2007	11/03/2008	14/04/2008	34	29/04/2008
8	1103/2007	17/03/2008	15/04/2008	29	29/04/2008
9	1093/2004	04/03/2008	08/04/2008	35	25/04/2008
10	1351/2003	14/02/2008	14/02/2008	0	07/03/2008

Obs.: (1) Excluído o recesso.

6.2 Constatou, também, por amostragem, em relação à expedição de Cartas Precatórias o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da remessa
1	1263/2002	24/01/2008	17/03/2008	53	14/04/2008
2	383/1996	19/02/2008	03/04/2008	15	Não consta
3	1070/2001	25/03/2008	29/04/2008	35	Não consta
4	1386/2001	11/10/2007	06/03/2008	129 ⁽²⁾	31/03/2008
5	630/2007	06/12/2007	06/03/2008	73 ⁽²⁾	29/04/2008
6	1455/2003	14/02/2008	07/04/2008	53	28/04/2008
7	475/2002	03/10/2007	12/03/2008	143 ⁽²⁾	Não consta
8	715/2002	05/12/2007	19/02/2008	58 ⁽²⁾	Não consta
9	1453/2003	14/02/2008	20/02/2008	6	01/04/2008
10	1001/2000	03/12/2007	08/01/2008	18 ⁽²⁾	Não consta

Obs.:

(1) Não consta; considerada a data de recebimento do Juízo Deprecado;

(2) Excluído o recesso.

6.3 Constatou, ainda, por amostragem, em relação à expedição de Guias de Retirada o seguinte:

Nº de ordem	nº do processo	Data da determinação	Data da expedição da Guia de Retirada	Nº de dias
1	626/2002	26/06/2007	01/02/2008	202 ⁽¹⁾
2	951/2004	17/01/2008	01/02/2008	15
3	1444/2002	24/01/2008	01/02/2008	8
4	1403/2007	23/01/2008	30/01/2008	7
5	172/2000	07/03/2008	13/03/2008	6
6	690/2005	02/04/2008	09/04/2008	7
7	880/2004	19/02/2008	28/02/2008	9
8	307/2004	28/03/2008	03/04/2008	6
9	840/2003	12/02/2008	21/02/2008	9
10	165/2005	10/10/2008	31/01/2008	94 ⁽¹⁾

Obs.:

(1) Liberação de saldo remanescente após cumprimento de outras determinações;

(2) Excluído o recesso.

6.4 Constatou, por fim, por amostragem, em relação à expedição de Alvarás o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição do Alvará	Nº de dias
1	840/2003	12/02/2008	21/02/2008	9
2	1514/2005	10/04/2008	16/04/2008	6
3	104/2008	31/01/2008	11/02/2008	11
4	1645/1997	28/02/2008	28/03/2008	29
5	367/2008	24/03/2008	27/03/2008	3
6	94/2008	21/02/2008	25/02/2008	4
7	320/2008	11/03/2008	24/03/2008	13
8	307/2008	12/03/2008	24/03/2008	12
9	100/2006	02/04/2008	16/04/2008	14
10	1270/2002	18/03/2008	17/04/2008	30

6.5 Constatou-se a seguinte situação relativa aos serviços e controles da Secretaria na data desta correição:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	0	Processos para incluir em pauta de inicial/una	-
c)	985	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	08/01/2008
c.1)	530	Processos para expedir notificação (somente INSS)	02/04/2007
d)	65	Processos para expedir mandados diversos	27/02/2008
e)	0	Processos para expedir guia de retirada	-
f)	0	Processos para expedir alvará	-
g)	7	Processos para designar hasta pública	02/04/2008
h)	1	Processos para expedir carta precatória executória	22/02/2008
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os au-os ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	16	Recurso ordinário do rito comum	31/03/2008
i.2	0	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	-
i.3	0	Agravo de instrumento	-
i.4	0	Agravo de petição	-
j)	10	Processos com o Assistente de Cálculos:	12/02/2008
l)	592	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	14/01/2008
m)	103	Processos para consulta ao Bacen-Jud	07/01/2008
m.1)	55	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	28/04/2008
n)	641	Petições pendentes de despacho	29/02/2008
o)	0	Petições pendentes de juntada	-
p)	41	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	24/04/2008
q)	15	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	03/04/2008
r)	37	Processos aguardando confecção de certidões diversas	03/04/2007
s)	175	Processos aguardando revisão para baixa	10/07/2007

6.6 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2006 ⁽¹⁾	1.288	552	42,86
2007 ⁽²⁾	1.326	700	52,79
2008 ⁽³⁾	371	188	50,67

Obs.:

(1) A última Correição Ordinária foi realizada **de 25 a 29/09/2006**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de janeiro a dezembro de 2007;

(3) Boletins Estatísticos de janeiro a março de 2008.

6.7 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação na data do último boletim estatístico (**Março/2008**), o seguinte:

CONHECIMENTO	1.310
EXECUÇÃO	1.987
TOTAL	3.297

6.8 **IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS**: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006;

**“CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA,
POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR”**

8. **AUTOS** - Retirados de arquivos diversos, foram examinados **109** autos, em diferentes situações processuais, a seguir relacionados:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS										
1994	114										
1995	1014										
1996	383	569									
1997	1645										
1998	1853										
1999	395	231									
2000	172	1361	1001	1088	1723	223					
2001	854	1386	1070	1286	1518	1285	481				
2002	1177	1444	1263	715	475	1270	216	225	1230	142	461
	626										

2003	1062	840	1455	1351	1453	994	1225	201	1226	1382	667
	460										
2004	1260	1195	880	307	951	1093	1578	710	1238	709	
2005	1059	690	165	1514	304	1076	390				
2006	100	1091	1205	778	854	1426	1347	546	1473	881	1479
	1355	1044	1472	1348	1045	1295	545	1481	1173	1172	1427
	1480	75	466	855							
2007	1255	614	252	1403	630	1103	4	912	911	382	
2008	301	230	266	302	307	320	94	367	104	219	215

9. REUNIÕES - Ao longo dos trabalhos, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Auxiliar, Dr. José Antonio Pancotti, reuniu-se com a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Maria Madalena de Oliveira. Reuniu-se, também, com a Diretora de Secretaria, Sra. Carmen Rita Lazzarini Lopes.

10. VISITAS - O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Auxiliar, Dr. José Antonio Pancotti, no dia 08/05/2008, recebeu as seguintes visitas: a) Sr. Paulo Sérgio Bobri Ribas, OAB/SP nº 117.768; b) Sr. Márcio Robson Vaz de Lima, OAB/SP nº 141.307 e Sr. José Antônio de Queiroz, OAB/SP Nº 117.356, da Comissão dos Advogados Trabalhistas de Bauru, sendo o primeiro representante do Presidente da OAB local; c) Sr. Sérgio Ribeiro, OAB/SP nº 100.474; d) Sr. Eduardo Porfírio, Diretor da Feraesp; e) Sr. Adão Aparecido Alves, do Sindicato dos Empregados Rurais de Bariri; f) Sr. Evaristo Rodriguez Gonzalez, 1º Vice-Presidente da Associação da Indústria de Panificação e Confeitaria do Estado de São Paulo; g) Sra. Lia Magnoler Guedes de Azevedo Rodrigues, advogada, OAB/SP nº 161.295 e h) Sra. Fani Camargo Silva, advogada.

11. ENCERRAMENTO - No dia 09/05/2006, às 09h30min, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Auxiliar, Dr. José Antonio Pancotti, reuniu-se com a MM. Juíza Diretora do Fórum, Dra. Maria Madalena de Oliveira, e com os Diretores das Secretarias das Varas e Serviço de Distribuição dos Feitos, além do Coordenador da Central de Mandados, expondo-lhes as conclusões obtidas sobre os procedimentos detectados, oportunidade em que discutiu a respeito de sugestões visando ao aperfeiçoamento dos trabalhos, registradas nas respectivas atas. Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "**VISTOS EM CORREIÇÃO**". Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

Dia	Início	Término
05/05/2008	09h00min	17h30min (suspensão)
06/05/2008	09h00min	18h15min (suspensão)
07/05/2008	09h00min	18h00min (suspensão)
08/05/2008	09h00min	18h15min (suspensão)
09/05/2008	09h00min	13h15min

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Auxiliar, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

(a) JOSÉ ANTONIO PANCOTTI
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Auxiliar

Recebi cópia da ata,
Bauru (3ª Vara do Trabalho), 09/05/2008.

(a) Carmen Rita Lazzarini Lopes
Diretora de Secretaria